



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6140 - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019  
Divulgação: Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019    Publicação: Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 04/11/2019, em relação a VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, os efeitos da Portaria 659 de 17/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8887128 de 28/11/2019 (Processo 19.0.000138236-8).

**CONVOCA** VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Gestor B, 11270009, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8887625 de 28/11/2019 (Processo 19.0.000138236-8).

**EXONERA**, a pedido, LILIANA CARTELL PATRICIO PONTICELLI, 1171330/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/11/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8889548, de 28/11/2019 (processo 19.0.000140075-7).

**NOMEIA** VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para o cargo em comissão de Gestor B, 11270009, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002140, a contar de 04/11/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8887121, de 28/11/2019 (processo 19.0.000138236-8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12 de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e

fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte locado. Conforme Portaria 82 de 04/12/2019 (Processo 19.0.00000984-1).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
2288	Transportes Irmãos Feijó Ltda - ME - 17.334.780/0001-93	MONIQUE RAUPP SILVA, Matríc. 92.337-3	JONATA PACE, Matríc. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matríc. 101.623-7	CARLOS DANIEL WIETHOLTER, Matríc.352151/3
2343	Silveira e Fraga Ltda - 02.217.890/0001-13	MONIQUE RAUPP SILVA, Matríc. 92.337-3	JONATA PACE, Matríc. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matríc. 101.623-7	CARLOS DANIEL WIETHOLTER, Matríc.352151/3
2356	Visous Comércio e Serviços Ltda - 11.053.617/0001-91	MONIQUE RAUPP SILVA, Matríc. 92.337-3	JONATA PACE, Matríc. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matríc. 101.623-7	CARLOS DANIEL WIETHOLTER, Matríc.352151/3
2358	Transportes Petry Ltda - 94.604.634/0001-05	MONIQUE RAUPP SILVA, Matríc. 92.337-3	JONATA PACE, Matríc. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matríc. 101.623-7	CARLOS DANIEL WIETHOLTER, Matríc.352151/3
2476	Trans RN Transportes Ltda - 05.052.489/0001-69	MONIQUE RAUPP SILVA, Matríc. 92.337-3	JONATA PACE, Matríc. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matríc. 101.623-7	CARLOS DANIEL WIETHOLTER, Matríc.352151/3
2536	Bandeira transportes Ltda - ME - 92.341.262/0001-38	MONIQUE RAUPP SILVA, Matríc. 92.337-3	JONATA PACE, Matríc. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matríc. 101.623-7	CARLOS DANIEL WIETHOLTER, Matríc.352151/3
2555	Forte Transportes Ltda ME - 08.931.788/0001-61	MONIQUE RAUPP SILVA, Matríc. 92.337-3	JONATA PACE, Matríc. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matríc. 101.623-7	CARLOS DANIEL WIETHOLTER, Matríc.352151/3
2596	Flag Transportes EIRELI - 33.265.766/0001-57	MONIQUE RAUPP SILVA, Matríc. 92.337-3	JONATA PACE, Matríc. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matríc. 101.623-7	CARLOS DANIEL WIETHOLTER, Matríc.352151/3
2600	Flag Transportes EIRELI - 33.265.766/0001-57	MONIQUE RAUPP SILVA, Matríc. 92.337-3	JONATA PACE, Matríc. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matríc. 101.623-7	CARLOS DANIEL WIETHOLTER, Matríc.352151/3
2617	Transportes Irmãos Feijó Ltda - ME - 17.334.780/0001-93	MONIQUE RAUPP SILVA, Matríc. 92.337-3	JONATA PACE, Matríc. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matríc. 101.623-7	CARLOS DANIEL WIETHOLTER, Matríc.352151/3

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 8º do Decreto 19.736, de 2 de maio de 2017, Grupo de Trabalho Executivo, para definição de locais, levantamento de informações técnicas e elaboração de documentos relativos à Concessão de Abrigos de Ônibus de Porto Alegre e posterior acompanhamento das demais etapas do certame licitatório, sob coordenação da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, composto pelos servidores dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas - SMPE: RANDOLPHO CARVALHO FONSECA, matrícula 1417118, THAÍS BRITO, matrícula nº 1419978 e CRISTIANE FENSTERSEIFER, matrícula 1485687; Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre: SIMONE CABERLON, matrícula 17566 e PAULA WILLEMANN KRUEL, matrícula 18724; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: OSCAR AZEVEDO NETO, matrícula 107340 e NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, matrícula 27643; e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade: JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, matrícula 786230 e ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, matrícula 338361, com início em 01/09/2019 e término em 30/06/2020. Através da Portaria 23 de 03/12/2019 (Processo 19.0.000071764-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70615/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 17.618.613/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços médicos com atuação nas Unidades de

Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para plantões clínicos e pediátricos, através da Portaria 1372, de 04/12/2019 (processo 19.0.000111330-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRICULA
Fiscal de Contrato	DIEGO FRAGA PEREIRA	1036513
Fiscal de Contrato	ROIBISON PORTELA MONTEIRO	104986001
Fiscal de Serviço	FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA	85530-03
Fiscal de Serviço	JANAINA DE VARGAS SILVA	113118401
Fiscal de Serviço	ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA	53612201
Fiscal de Serviço	SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA	54374605
Fiscal de Serviço	ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	93744002
Fiscal de Serviço	LUANA OTTO SARAIVA	15452302
Fiscal de Serviço	CARLA BASSO	2902498
Fiscal de Serviço	SILVIA REGINA FERREIRA CASIMIRO	2901306
Fiscal de Serviço	DANIELA RIBEIRO DAS NEVES	3676
Fiscal de Serviço	ELENARA KNOB DE FREITAS	1152331

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO, 91431.1/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Jardim/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 986, de 29/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE**, a ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA, 45634.5/1 Enfermeiro ES-1.13.NS, da Unidade de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Vila dos Comerciantes/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 988, de 29/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**CONCEDE**, a DENIS DA SILVA FRAGA, 67934.6/5 Psicólogo ES-1.29.NS do Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2019 Atividade de Psicólogo/Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 990, de 03/12/2019 (processo 19.0.000095456-2).

**CONCEDE**, a JOSEANE JORAS LUMERTZ, 150189.5/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Nonoai da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Nonoai/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 991, de 03/12/2019 (processo 19.0.000135762-2).

**CONCEDE**, a HELENILDA HEINSCH, 100845.5/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), no período de 30/07/2019 a 30/09/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 34/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Equipe de Internação Ginecológica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 993, de 03/12/2019 (processo 19.0.000138380-1).

**CONCEDE**, a HELENILDA HEINSCH, 100845.5/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 994, de 03/12/2019 (processo 19.0.000134158-0).

**CONCEDE**, a LETÍCIA BORBA SILVA, 38816.9/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2019, com base no artigo 110, inciso V,

alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 34/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Equipe de Internação Ginecológica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 996, de 03/12/2019 (processo 19.0.000136819-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019 em relação a VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO, 91431.1/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1073, de 12/12/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 985, de 29/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019 em relação a ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA, 45634.5/1 Enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 90, de 11/03/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 987, de 29/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/10/2019 em relação a RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 106263.8/1 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441, de 13/06/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 989, de 03/12/2019 (processo 19.0.000126231-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/07/2019 em relação a HELENILDA HEINSCH, 100845.5/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1063, de 03/09/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 992, de 03/12/2019 (processo 19.0.000138380-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2019 em relação a LETÍCIA BORBA SILVA, 38816.9/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 621, de 14/08/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 995, de 03/12/2019 (processo 19.0.000136819-5).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Curso MND (Método não destrutivo) como solução em Projetos de Redes Subterrâneas, na AESapesp, em São Paulo, dias 02, 03, 04 de dezembro de 2019, saindo em 01/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1879 de 03/12/2019 (processo 19.10.000009595-8).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ESTEVAN CHRIST MACHRY, 1455850/01, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/C-PROJ/GEPO/DD, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Curso MND (Método não destrutivo) como solução em Projetos de Redes Subterrâneas, na AESapesp, em São Paulo, dias 02, 03, 04 de dezembro de 2019, saindo em 01/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1880 de 03/12/2019 (processo 19.10.000009595-8).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/03, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/C-PROJ/GEPO/DD, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Curso MND (Método não destrutivo) como solução em Projetos de Redes Subterrâneas, na AESapesp, em São Paulo, dias 02, 03, 04 de dezembro de 2019, saindo em 01/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1881 de 03/12/2019 (processo 19.10.000009595-8).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de GIOVANI MIRI BIF, 709510/01, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/C-OBRA/GEPO/DD, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Curso MND (Método não destrutivo) como solução em Projetos de Redes Subterrâneas, na AESapesp, em São Paulo, dias 02, 03, 04 de dezembro de 2019, saindo em 01/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1882 de 03/12/2019 (processo 19.10.000009595-8).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/04, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/DD, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Curso MND (Método não destrutivo) como solução em Projetos de Redes Subterrâneas, na AESapesp, em São Paulo, dias 02, 03, 04 de dezembro de 2019, saindo em 01/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1883 de 03/12/2019 (processo 19.10.000009595-8).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 1170 de 13/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1892 de 04/12/2019 (Processo 19.10.000007201-0).

**CONCEDE**, a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , de 02/10/2019 a 20/10/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1885 de 04/12/2019 (Processo 19.10.000005608-1).

**CONCEDE**, a ALINE SEVERO MARTINS, 1453980/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Especificação e Orçamento/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 01/09/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1887 de 04/12/2019 (Processo 19.10.000001001-4).

**CONCEDE**, a ANTONIO HENRIQUE ANTUNES BERTOLIN, 1358200/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , a contar de 30/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1888 de 04/12/2019 (Processo 19.10.000005363-5).

**CONCEDE**, a DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1890 de 04/12/2019 (Processo 19.10.000009291-6).

**CONCEDE**, a DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/10/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1889 de 04/12/2019 (Processo 19.10.000010489-2).

**CONCEDE**, em relação a CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, a contar de 28/04/2019, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1893 de 04/12/2019 (Processo 19.10.000007201-0).

**CONCEDE**, a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a

contar de 21/10/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1886 de 04/12/2019 (Processo 19.10.000005608-1)

**DESIGNA** ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, 710419/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 13/01/2020 a 09/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1876 de 03/12/2019 (Processo 17.10.000004774-0).

**MODIFICA** a Portaria 1624 de 18/10/2019 que modificou a Portaria 675 de 30/04/2019 que DESIGNOU RAFAEL MARQUES MACHADO,139674.9, no período de 02/01/2019 até 31/12/2020, e JAQUELINE BALCONI, 37309.9, no período de 01/01/2018 até 31/12/2020, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Inspeção de Uniformes, com a finalidade de receber e inspecionar os uniformes comprados no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, bem como analisar amostras que atendam ao padrão de qualidade definido no Manual Padronizado de Uniformes para selecionar da melhor proposta de compra, passando a ter as seguintes alterações: excluindo ANA MARLI GEREVINI, 69929.1 e incluindo MARIA CRISTINA FAGUNDES DE PAULA,70608.8, a contar de 01/11/2019, através da Portaria 1884 de 03/12/2019 (processo 003.005440.09.2).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 26/11/2019, JORGE EDUARDO PORTO, 151012.6/02, Adido, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 477 de 04/12/2019 (processo 19.14.000002485-5).

**DESIGNA**, no período de 04/12/2019 a 03/01/2019, os servidores SINARA SOUZA DA SILVA, 1381296/01, Coordenadora, em comissão, como coordenadora; LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, 1305891/02, Chefe de Equipe, em comissão, como secretária; PATRÍCIA CASTRO FORLIN, 1204491/04, Assessora, em comissão; MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/01, Coordenadora em comissão; RODRIGO LAGGAGIO ROSA, 1054023/01, Procurador Municipal; para comporem o Grupo de Trabalho para reavaliar as concessões de Gratificação de Incentivo à Arrecadação – GIA, no âmbito do DEMHAB, conforme recomendação enviada pela DAG-CGM/SMTC, Relatório de Auditora de nº 03/2019 - AA 17/18, através da Portaria 473 de 04/12/2019 (processo 19.14.000002446-4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JORGE CABELEIRA MOREIRA, 661925, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e item 9 (Conclusão Final), sub-item Seções e Capatazia, do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta DMLU, com vigência atual, através da Portaria 8940074 de 03/12/2019 (processo 19.17.000004643-5).

**CONVOCA** MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650, Gari deste Departamento, a contar de 11/09/2019, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § único, da LC 133/85, através da Portaria 8940562 de 03/12/2019 (processo 19.17.000004099-2).

**CONVOCA** FELIX BUAVA KILA, 661627, Gari deste Departamento, a contar de 26/11/2019, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 8944857 de 04/12/2019 (processo

17.0.000084390-3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores abaixo relacionados a se afastarem do Município no período de 03 a 06 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus adicionais para o Município, para participarem da XXIX Colônia de Férias para Idosos, em Tramandaí/RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 809, de 03/12/2019 (Processo 19.15.000007658-5).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALINE ESPINDOLA DORNELLES	762602/01
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	759305/03
DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO	292233/02
IARA LEMOS PORTO	112930/04
ILSE AGOSTINI GAFFREE	758155/02
JOSE ANTONIO CASADO BALDEZ	758167/03
LAURA MARIA RODRIGUES GOMES	759251/03
LUIZ CARLOS CE	759287/03
MARCO AURELIO ANCINELLO DOS SANTOS	316810/04
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	1469371/01
MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	759998/02
MARIA DA GRACA FURTADO	759603/03
RICARDO REICHMANN MONTEIRO	1356607/01
ROSANGELA BETTIO FERREIRA MARTHA DE FREITAS	92529/04
RUTE EMILIA TREVIZANI	758301/02
SERGIO LUIS DE MATTIA	1307592/01
ISABELA ARREGUI BINZ	278352/03

**CONVOCA** BIANCA DE DEUS CEZIMBRA, matrícula 1027573/02, Educador Social, para prestar serviço noturno, a contar de 02/12/2019, com base no artigo 37, inciso III, e artigo 110, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 813, de 04/12/2019 (Processo 19.15.000007028-5).

**DISPENSA** GIOVANA SCHENKEL, matrícula 475601/02, Monitor, da função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000055, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 02/12/2019, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 811, de 04/12/2019 (Processo 19.15.000006132-4).

**RELOTA** GIOVANA SCHENKEL, matrícula 475601/02, Monitor, da Coordenação de Licitações e Contratos para a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 02/12/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 810, de 04/12/2019 (Processo 19.15.000006132-4).

**RELOTA** BIANCA DE DEUS CEZIMBRA, matrícula 1027573/02, Educador Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 02/12/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 812, de 04/12/2019 (Processo 19.15.000007028-5).

**DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente as atribuições em relação à servidora ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 236710/03, Assistente Administrativo, AA60106, restringindo as atividades de redigir e digitar pareceres e informações e operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, não devendo ultrapassar 50% de sua carga horária de trabalho, pelo período de 2 (dois) anos a contar 01/06/2019, através da Portaria 146 de 04/12/2019 (Processo 17.13.000001044-9).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2019, ao servidor MARCUS HOFFMANN, 107790.2/04, Assistente Administrativo, AA60106 da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 312 de 03/12/2019 (processo 19.13.000008048-0)

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2019, os efeitos da Portaria 130, de 18/05/2015, em relação ao servidor MARCUS HOFFMANN, 107790.2/02, Assistente Administrativo, AA10406 da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face transposição, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 311 de 03/12/2019 (processo 19.13.000008048-0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/12/2019, a servidora CLARICE MICHELINI, CPF 420.534.550-04, matrícula 426018, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.232/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1656 de 29/11/2019 (processo 19.13.000006094-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, a servidora MAGDA MAIA PERFEITO, CPF 423.897.200-72, matrícula 441780, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pelas Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (98,2887%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1661 de 02/12/2019 (processo 19.13.000005574-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, o servidor AILTON LIMA DA COSTA, CPF 294.783.830-00, matrícula 710444, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor

- artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,64%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1630 de 25/11/2019 (processo 19.13.000001030-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000115806-9** – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias nos meses de novembro e dezembro/2019, efetuado pela Cíntia Harndt Endler, Assistente Administrativo, matrícula nº 1146645/01, do GS/SMPG, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.005382.99.8.00000** - MODIFICA, relação a JORGE ALBERTO SANTOS SALAS, 718327, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4594 dias

Unidos Veículos e Máquinas Ltda – 09/04/1979 a 03/02/1980; 01/02/1981 a 06/07/1982;

Santa Maria Tintas Ltda – 10/08/1982 a 14/05/1987;

Parks S.A Comunicações Digitais – 15/05/1987 a 13/12/1992.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000006990-8** – INDEFERE, em 04/12/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pela servidora MARISTELA TEREZINHA HANAUER, 25155.3, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

## Termos de Ratificação

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000001873-4** - RATIFICA a convocação do servidor Sérgio Aquino Carvalho, matrícula 743553, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Controle de Perdas-GDCO, para prestação de serviços extraordinários em maio de 1983 a novembro de 2019. Por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1983 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 19.13.000001873-4, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período em maio de 1983 a novembro de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 142/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**Processo 19.13.000007025-6** - RATIFICA a convocação do servidor JOAO LUIZ ROSA DA ROCHA, matrícula 738697 04, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Água Leste da Gerência Distrital Leste – GDLE, para prestação de serviços extraordinários em setembro de 1977 a novembro de 2019. Por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 19.13.000007025-6, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período em setembro de 1977 a novembro de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 143/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**Processo 19.13.000007101-5** - RATIFICA a convocação do servidor JOAO CARLOS DA SILVA, matrícula 745379 02, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Recuperação de Créditos da Gerência de Arrecadação - GARE, para prestação de serviços extraordinários em agosto de 1983 a novembro de 2019. Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a setembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 19.13.000007101-5, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período em agosto de 1983 a novembro de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 144/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### **CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, designado para apurar os fatos mencionados no processo de nº 19.17.000004214-6, convoca o servidor NELSON ANTONIO DA CONCEIÇÃO, matrícula 642220, a comparecer no dia 09/12/2019, às 09h, na Sala de Sindicância, sita à Avenida Azenha no 631, sala 12/Mezanino, para prestar esclarecimentos sobre o relatado no processo de sindicância citado.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**ARCEU BANDEIRA RODRIGUES**, Presidente da CPS.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 479/2019 – PROCESSO 19.0.000129862-6**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para MATERIAL DE COZINHA, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de DEZEMBRO de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 383/2019 – PROCESSO 19.0.000110874-6** - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 19 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 475/2019 – PROCESSO 19.0.000129739-5**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de Tintas, Solventes, Rolos e Pincéis, com recursos próprios da Administração Direta e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), do Fundo Municipal da Saúde e do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (FUNPROAMB), conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 19 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 488/2019 – PROCESSO 19.0.000131030-8**, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.  
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 18 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 214/2019 – PROCESSO 19.0.000071100-7**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para os prédios da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a republicação da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL 462/2019 - PROCESSO 19.0.000127319-4** – para a aquisição de Solução de VDI, para a reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS, com recursos CAF (Corporação Andina de Fomento) e do BNDES através do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, financiados junto à Caixa Econômica Federal e deste Município, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 18 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Essa publicação torna sem efeito a publicação realizada no dia 04/12/2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 366/2019 – PROCESSO 19.0.000106623-7**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE ÓLEO DIESEL, para a Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 300/2019 - PROCESSO 19.0.000091031-0**, para aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares.

**FANEM LTDA** – ITEM: 1.

**CANCELADO** – ITEM: 2.

**FRACASSADOS** – ITEM: 3.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da SECRETARIA

MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 422/2019 - PROCESSO 19.0.000121164-4**, para aquisição de materiais hospitalares, caixas organizadoras e térmicas, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
**ÁGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA. - LOTE: 1.**  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - LOTES: 2, 6, 8.**  
**FRACASSADOS: 3, 4, 5, 7.**

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente, SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 340/2019 - PROCESSO 19.0.000102398-8**, para contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS MOTORES GERADORES DIESEL DE ENERGIA ELÉTRICA, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR: WOLFFORT ELETROMECÂNICA LTDA**  
**CNPJ: 10.348.614/0001-12**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 118.099,92.**

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

**CONCORRÊNCIA 016/2019**  
**PROCESSO 19.0.000109662-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital da CONCORRÊNCIA 16/2019 - PROCESSO 19.0.000109662-4, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução das obras de Requalificação da Praça da Matriz, cujo Projeto Básico está anexado a este Termo e consta do processo SEI 19.0.000068000-4, sendo composto dos seguintes documentos: RRTs e ARTs do projeto; Projeto Urbanístico, Paisagístico, Luminotécnico e Elétrico; Memorial Descritivo das intervenções; Planilha Orçamentária; Cronograma, apresentado pela empresa Fator Engenharia EIRELI (CNPJ 90.034.349/0001-37) foi INDEFERIDO, conforme as razões presentes no processo.

Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2019.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**PROCESSO 18.18.000000317-7**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

**CESSIONÁRIO:** Companhia Carris Porto-Alegrense - CNPJ 92.675.255/0001-72.

**OBJETO:** Cessão de uso à Companhia Carris Porto-Alegrense de áreas localizadas às ruas Frei Antônio de Caxias e Antônio Maranghello, para estacionamento de veículos, arquivo documental e atividades e/ou setores da área administrativa.

**PRAZO:** Cessão de uso a título gratuito e por prazo indeterminado.

**PROCESSO: 18.18.000000317-7**

Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2019.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000093586-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.338.757/0001-03  
**OBJETO:** Prestação de serviços em engenharia para manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região II - Zonas Sul e Oeste do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 18/09/2019, redução do valor total do Contrato Emergencial em R\$ 13.702,30 (treze mil, setecentos e dois reais e trinta centavos), em razão da adequação da composição dos Encargos Sociais e do BDI da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA para a presente Dispensa de Licitação, conforme o Decreto nº 19.224/2015, bem como a retificação do o item 3.1 do Contrato Emergencial, que passa a ter a seguinte redação:  
“3.1 - Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo total de R\$1.190.297,70 (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), sendo R\$804.618,75 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) referentes à prestação de serviços e R\$ 385.678,95 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) referentes à utilização de equipamentos, que serão pagos, [...]”  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7602-4125-339039780500 - 1217?  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal nº 14.189 e subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

**PROCESSO:** 19.15.000000692-7  
**BENEFICIÁRIO:** Joel Francisco  
**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)  
**OBJETO:** Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, de 26/08/2019 a 25/02/2020, não podendo ser novamente prorrogado.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000118622-4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADA:** GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 06.980.067/0001-16.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de portaria.  
**MODALIDADE:** Dipensa de Licitação 246/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2019.  
**VIGÊNCIA:** 180 dias..

**VALOR:** R\$ 116.507,64.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339037.

**BASE LEGAL:** Artigo 24,IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000087646-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Novatec Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar obras de construção da nova Unidade de Saúde Clínica da Família – CF Campo da Tuca, da Secretaria Municipal de Saúde, advindo da Concorrência Pública nº 12/2019.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 15 (quinze) meses, a contar da Assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 2.429.848,45 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) de valor total, sendo R\$ 1.570.568,25 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) referente ao emprego de material e R\$ 859.280,20 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos) referente à prestação de serviço.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 8.078/90, Lei Municipal nº 3.876/74, Lei Municipal nº 7.084/92 e Ordem de Serviço nº 09/2019.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 283/2019 PROCESSO 19.10.00007688-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de tubo concreto armado

**ITEM 01**

**EMPRESA:** CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$1.950,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 307/2019 PROCESSO 18.10.00008165-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de balança determinadora umidade

**ITEM 01**

**EMPRESA:** MULTITEC COML DE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

**VALOR TOTAL DOS ITEM:** R\$ 9.875,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 324/2019 – PROCESSO 19.10.000008616-9** – Tubos e conexões em ferro, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 18 de dezembro de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 363/2019**

**PROCESSO 19.10.000010049-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Gravadora portátil – jato de tinta com treinamento.

**ITEM 01**

**EMPRESA:** ASA COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.- EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 42.750,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** TWW do Brasil S/A

**PROCESSO SEI 19.10.000005961-7**

**CONTRATO 19.10.000005961-7**

**OBJETO:** serviços de plataforma Web para envio de mensagem de texto.

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 17.000,00

**CONTRATADA:** Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000008169-8**

**CONTRATO 19.10.000008169-01**

**OBJETO:** aquisição de colarinho em polietileno de alta densidade.

**PRAZO:** 90 dias

**VALOR:** R\$ 1.816,00

**CONTRATADA:** Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000008169-8**

**CONTRATO 19.10.000008169-02**

**OBJETO:** aquisição de joelho e tê em polietileno de alta densidade.

**PRAZO:** 90 dias

**VALOR:** R\$ 125.370,64

**CONTRATADA:** Via D'Água Comércio de Produtos de Medição, Hidráulica e Saneamento Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000008169-8**

**CONTRATO 19.10.000008169-03**

**OBJETO:** aquisição de luva de correr em polietileno de alta densidade.

**PRAZO:** 90 dias

**VALOR:** R\$ 35.584,80

**CONTRATADA:** Hexis Científica Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000009412-9**

**CONTRATO 19.10.000009412-9**

**OBJETO:** aquisição de capa de reposição para sondas LDO.

**PRAZO:** 60 dias

**VALOR:** R\$ 68.313,40

**CONTRATADA:** Rohr S/A Estrutura Tubulares  
**PROCESSO SEI 19.10.000008870-6**  
**CONTRATO 19.10.000008870-6**  
**OBJETO:** locação de plataformas de trabalho em alturas.  
**PRAZO:** 12 meses  
**VALOR:** R\$ 114.600,00

**CONTRATADA:** ABG Engenharia e Meio Ambiente Ltda  
**PROCESSO SEI 19.10.000010904-5**  
**CONTRATO 19.10.000010904-5**  
**OBJETO:** avaliação ambiental de área na EBAT Darcy Pereira Pozzi.  
**PRAZO:** 4 meses  
**VALOR:** R\$ 23.205,00

**CONTRATADA:** Compacta Engenharia Ltda  
**PROCESSO SEI 19.10.000010146-0**  
**CONTRATO 19.10.000010146-0**  
**OBJETO:** serviço de repavimentação na zona norte.  
**PRAZO:** 3 meses  
**VALOR:** R\$ 1.982.720,00

**CONTRATADA:** Claro S/A  
**PROCESSO SEI 003.080208.16.9**  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080208.16.9**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de valor em contrato de serviços de telefonia móvel.  
**VALOR:** R\$ 255.840,54

**CONTRATADA:** WL Venda e Assistência Técnica em Equipamentos Eletromecânicos Ltda  
**PROCESSO SEI 19.10.000001267-0**  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001267-0**  
**OBJETO:** alteração de redação de itens em contrato de impermeabilização em próprios do DMAE.  
**VALOR:** não há valor

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO SEI:** 17.15.000006563-9  
**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00  
**CONTRATADA:** Euclides Fabris, CPF 042.186.710-87  
**CONTRATO:** 069/2007 – Aditamento 04  
**OBJETO DO CONTRATO:** Aluguel de imóvel na R. Barão do Amazonas, 1959 – Partenon  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** de 05/12/2019 a 04/12/2020, com valor mensal de R\$ 3.530,36 e anual de R\$ 42.364,32.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2019 PROCESSO 19.18.000000.552-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do

juízo do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para assentos e encostos de ônibus

**VENCEDOR:** Comercial Rodrisa Ltda (Itens: 01 até 32)

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 23/2019

**PROCESSO:** 19.16.000049370-1 e 19.16.000055029-2.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 22/2019.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ: 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ: 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 1.129.195,36 (um milhão, cento e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Municipal nº 4267/77 alterada pela Lei Municipal nº 11.403/12 e art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248